

**DECRETO Nº 1554-02/2022**

***Abre Crédito Suplementar e dá outras providências***

**JOÃO HENRIQUE DULLIUS**, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente o contido na Lei Municipal 1850-01/2021;

**DECRETA:**

**Art. 1º** O Poder Executivo abre Crédito Suplementar no Orçamento vigente, como segue:

Órgão: 11- ENCARGOS GERAIS  
Unidade: 01- ENCARGOS GERAIS  
11.331.0001.4004 Contribuição ao PASEP  
3.3.3.90.47.120000- Contribuição para o PIS/PASEP (1124).....R\$ 5.000,00  
  
Total: R\$ 5.000,00

**Art. 2º.** Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 11- ENCARGOS GERAIS  
Unidade: 01- ENCARGOS GERAIS  
04.122.0001.4001 Sentenças Judiciais  
3.4.4.90.91.000000- Sentenças Judiciais (1113).....R\$ 5.000,00  
  
Total: R\$ 5.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 24 de maio de 2022.

**JOÃO HENRIQUE DULLIUS**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

VOLMIR ALOÍSIO DULLIUS  
Sec. Administração e Finanças